

Iniciativa:
Atletas de Nave de Haver
Junta de Freguesia de Nave de Haver
FUNDAÇÃO INATEL
(Delegação da Guarda)

17ª Festa do Atletismo
em
NAVE DE HAVER

Dia 05
AGOSTO
2009
16h30'

A *Festa do Atletismo* de Nave de Haver é uma iniciativa de um grupo de jovens amantes da modalidade que, com o apoio da Junta de Freguesia de Nave de Haver e da Fundação INATEL - Delegação da Guarda, pretende, assim, incentivar a prática de desporto e dinamizar as Férias de Verão, nesta localidade do Concelho de Almeida.

REGULAMENTO

1º As provas que integram o programa da *Festa do Atletismo* estão abertas à participação de atletas federados e não federados, independentemente da idade ou sexo;

2º Haverá escalões diferentes para ambos os sexos, assim distribuídos: até aos 7 anos (400m); dos 8 aos 12 anos (800m); dos 13 aos 16 anos (2000m); absolutos masculinos dos 17 aos 39 anos (4000m); veteranos "A" dos 40 aos 49 anos (4000m); veteranos "B" a partir dos 50 anos (4000m); absolutos femininos dos 17 aos 34 anos e atletas veteranas a partir dos 35 anos (2000m);

3º Os itinerários percorrerão distintas ruas da localidade sobre asfalto e calçada em paralelepípedos, conforme *croqui* anexo;

4º Haverá classificação individual em ambos os sexos, de acordo com os escalões anteriormente mencionados;

5º Não haverá classificações colectivas em qualquer das provas que constam no Programa;

6º Não haverá prémios monetários;

7º Haverá Taça ou Troféu para os três primeiros classificados em cada prova e medalhas para os restantes atletas chegados à meta;

8º O equipamento e a aptidão física dos atletas é da sua inteira responsabilidade, declinando, a Organização da *Festa do Atletismo*, toda e qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a acontecer no decorrer das distintas provas;

9º A Organização fornecerá peitorais aos atletas;

10º Serão desclassificados todos os atletas que não cumprirem o itinerário correspondente à prova em que participam ou que prejudiquem deliberadamente os adversários, assim como todos os atletas que não respeitem o presente Regulamento;

11º Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto no Regulamento desportivo da FUNDAÇÃO INATEL.